



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2020 de PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 A NIVEL ESTADUAL**, não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e com base no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor de **EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA.** CNPJ 92.785.989/0001-04, situada na Av. João Pessoa, 1282, Azenha, Porto Alegre/RS, no valor total de R\$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 20 de julho de 2020.

MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES